CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 50/2026

03 A.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 / 26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a aquisição de dois computadores para a Farmácia Municipal deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de modernização e melhoria dos serviços prestados, garantindo maior agilidade no atendimento à população, controle de estoque de medicamentos e registros informatizados. A implementação desses equipamentos contribuirá para eficiência operacional, segurança de dados e melhor qualidade no serviço público de saúde.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a aquisição dos equipamentos, de modo a atender às demandas da Farmácia Municipal e proporcionar melhorias no atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo
Vereador